



RESOLUÇÃO Nº 007/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005166/2013-38 e o que ficou decidido em sua 94ª reunião de 09-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital de Concurso Público de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 146/2013, para atuar nas unidades curriculares “Engenharia dos sólidos II, Lavra a céu aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, justificada pelo fato de que no 1º (primeiro) concurso não teve candidato inscrito e no 2º (segundo) teve somente um candidato, que não compareceu ao certame.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-01-2014